



**PORTARIA Nº 333/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a partir do dia 03/11/2025 a 02/12/2025, referentes ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 30/06/2025, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Edileusa Maria dos Santos	109	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ada0ce-18122025120705**